

CÓPIA  
PI ARQUIVAR



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ**

**CONVÊNIO n. 001/2015/DIREF-JFPI**

Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Piauí, e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, visando à operacionalização do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF), no âmbito da jurisdição federal delegada, com fundamento no parágrafo 3º do artigo n. 109 da Constituição Federal/88, na Resolução n. 305/2014 do CJF, e na Resolução Conjunta PRESI/COGER/COJEF 20, de 18/10/2012.

**PRIMEIRO CONVENIENTE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Miguel Rosa, 7315 – Bairro Redenção, CEP: 64.018-550, em Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.445.642/0001-18, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Diretor do Foro da Justiça Federal - PI.

**SEGUNDO CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Edgard Nogueira, s/n - Prédio Anexo, 2º andar, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina - PI, CEP: 64.000-830, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente convênio consiste na operacionalização do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF), por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e comarcas vinculadas, com a finalidade de possibilitar a utilização do referido sistema para cadastro, nomeação e pagamento de honorários a advogados, curadores, tradutores, intérpretes, peritos e demais prestadores de serviços, exclusivamente nos casos de jurisdição federal delegada, nos termos da Resolução n. 305/2014 do CJF e Resolução Conjunta PRESI/COGER/COJEF 20, de 18/10/2012.

**Parágrafo único.** A utilização do Sistema AJG/CJF é realizada por meio da rede mundial de computadores, através do site da Seção Judiciária do Piauí – <http://portal.trf1.jus.br/sjpi/>, no link **Serviços**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 2.1. COMPETE À SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ:

- a) disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí “login” e “senha de acesso” ao Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF), para cumprimento deste convênio;
- b) oferecer treinamento sobre o Sistema Eletrônico AJG ao(s) gestor(es) a ser(em) indicado(s) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- c) arcar com as despesas referentes aos honorários de peritos e advogados dativos, prestadores dos serviços de que trata o presente convênio, nomeados a partir da vigência da Resolução n. 305/2014, do Conselho da Justiça Federal, conforme liberação orçamentária pelo CJF, através do TRF da 1ª Região;
- d) efetuar os pagamentos dos honorários solicitados e validados pelas Varas Estaduais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF);
- e) efetuar os pagamentos de honorários diretamente em conta bancária do profissional, conforme seus dados existentes no Sistema AJG/CJF;
- f) informar às Comarcas, por mensagem eletrônica, os pagamentos efetuados, caso o Sistema não o faça automaticamente;
- g) glosar as solicitações de honorários que não estejam de acordo com as Resoluções citadas no item 1.1. acima e com este convênio, informando à Comarca solicitante e ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS COMARCAS

### 3.1. COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS COMARCAS:

- a) responsabilizar-se pela prévia análise quanto à competência da Justiça Federal com tal dispêndio, certificar-se de que se trata de Competência Federal Delegada e da concessão de Assistência Judiciária Gratuita (AJG);
- b) indicar pelo menos 01 gestor para ser treinado sobre o Sistema Eletrônico AJG, o qual ficará responsável por replicar às Comarcas e fornecer à Justiça Federal-PI os dados pessoais do(s) servidor(es) indicados para representar o AJG junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
- c) cadastrar suas Comarcas, Varas Estaduais e Escrivães diretamente no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF);
- d) zelar pela economia dos recursos;



e) nomear profissionais que estejam cadastrados no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF). Em caso de profissional não cadastrado, a Vara solicitará que este se inscreva no cadastro em questão e efetuará a validação do cadastro do referido profissional, bem como, validará documentos fiscais referentes ao INSS e ao ISS, se for o caso, por intermédio do Escrivão da Vara da respectiva comarca;

f) solicitar diretamente no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF), o pagamento dos honorários devidos aos peritos e advogados dativos; tal solicitação somente deverá ser efetuada após o recebimento definitivo dos serviços prestados;

g) validar solicitação de pagamento de honorários incluída no Sistema AJG/CJF, providência exclusiva dos Escrivães, os quais deverão ser responsáveis pela veracidade e correção dos dados;

h) solicitar a devolução dos honorários pagos pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Piauí quando da emissão do precatório ou requisição de pequeno valor, nos casos em que a Previdência Social não tenha vencido o litígio Judicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este convênio entra em vigor na data da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União e terá validade por 60 (sessenta) meses, sendo prorrogável por igual período, sucessivamente, enquanto perdurar o interesse das partes, ou conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E DENÚNCIA**

5.1. O presente Convênio poderá ter suas disposições alteradas, mediante Termo Aditivo, bem como ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para as partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Piauí para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento que não puderem ser satisfeitas mediante entendimento entre as partes convenientes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS**

7.1. Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Resolução n. 305/2014, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução Conjunta PRESI/COGER/COJEF 20, de 18/10/2012.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


- 8.1. A Seção Judiciária do Piauí poderá estabelecer valores máximos mensais ou anuais a serem despendidos com honorários de peritos e de advogados dativos, cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado de Piauí administrar a(s) cota(s) disponibilizada(s).
- 8.2. A Seção Judiciária do Piauí não se responsabiliza pelo pagamento de honorários de peritos e advogados dativos nomeados antes da vigência da Resolução n. 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.
- 8.3. As partes convenientes sujeitam-se às normas da Lei Federal n. 8.666/93 e legislação complementar judicial e administrativa, no que couber.

E por estarem assim ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente Convênio, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com duas testemunhas.

Teresina - PI, 04 de setembro de 2015.

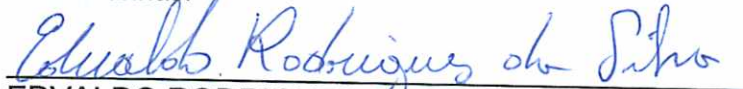


**Raimundo Eufrásio Alves Filho**  
Desembargador Presidente  
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

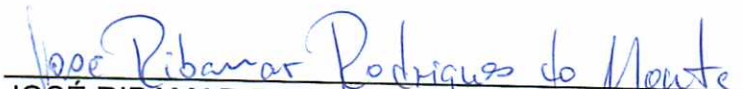


**Daniel Santos Rocha Sobral**  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Testemunhas:



**EDVALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor da Secretaria Administrativa da SJPI



**JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DO MONTE**  
Diretor do Núcleo de Administração da SJPI





**SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0502/2015 - Pregão Eletrônico. Contrato: nº 91/2015. Partes: TRT e Compliance Eventos e Produções Ltda-ME. Objeto: prestação de serviços de coordenação e infraestrutura de apoio para eventos, destinado à realização do XVII Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 141.000,00. LO: Nº 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.22. Nota de Empenho: 2015NE003252, de 29/09/2015. Vigência: da data da assinatura até a data do recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Priscilla de Souza Silva. Data: 01/10/2015.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 0000481-30.2015.5.15.0895 PA. Conveniente: Município de Amparo CNPJ 43.465.459-0001-73. Objeto: cessão de servidores concursados para a prestação de serviços em unidade do TRT. Vigência: 3 anos a partir de 14/09/2015. Fundamento: Leis LC 101 de 04/05/2000, 8.112/1990 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e pelo Município, Luiz Oscar Vital Jacob. Data: 14/09/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo CP0113/2013. Contrato: 31/2013. Espécie: 1 TA. Partes: TRT e Consiste Elevadores e Serviços Ltda. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 01/11/2015 a 30/04/2018. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, II. LO: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. Empenho: 2015NE0457, de 05/02/2015. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e, pela empresa, Gian Carlo Moura de Lima. Data: 28/09/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 1841/2014. OBJETO: Locação de imóvel, para instalação provisória da Vara do Trabalho de São Mateus-ES, pelo período de 4 (quatro) meses. VALOR MENSAL: R\$8.500,00. LOCAL: Décio Ferreira Araújo - CPF 376.832.417-68 e Elaine Gazzoli Araújo - CPF 698.260.807-72. LOCALIDADE: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 30/09/2015, por Flávio Oliveira Gaspar de Carvalho, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 2/10/2015, pelo Desembargador-Presidente, José Carlos Rizk.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 080021**

Nº Processo: 027687/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de Comunicação para realizar serviços de confecção de cartilha no formato filipeta dobrada, com produção de arte gráfica e impressão, sob orientação e acompanhamento da Seção de Comunicação Social deste Regional Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/10/2015 de 08h00 às 17h30. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3104 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entregas das Propostas: a partir de 06/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/10/2015 às 14h00 [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SONIA MARIA RAMOS FURTADO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/10/2015) 080021-00001-2015NE000016

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º termo aditivo ao contrato de obra nº 32/2013, firmado em 5/10/2015, com a empresa Construtora F. Ramalho Ltda. Objeto: retificação da Cláusula Primeira do Sexto Termo aditivo ao contrato original. Fundamento legal: artigo 65, I, e § 1º da Lei nº 8.666/93. Processo: 644/2013. Cobertura orçamentária: ND 44905191, PT 02122057111BC0981. Valor: R\$ 131.996,64. Nota de empenho: 836/2015, de 5/10/2015. Assinam: Adão Alves dos Santos (p/contratante) e Ronaldo Borges da Cunha (p/contratada).

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**1ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 64/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADO: REINALDO ALVES PRADO, CNPJ 19.798.853/0001-49. OBJETO: Prestação do serviço de limpeza de piscina para a Subseção Judiciária de Barreiras. VALOR MESAL: R\$ 572,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2015 a 21/09/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39; e NE 2015NE03024, de 11/09/2015. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; PA 7102-30.2015.4.01.8004; IN nº. 02/2010-MPGO ASS: em 21/09/15, por Diego Almeida Nascimento pela contratante, o Sr. Reinaldo Alves Prado, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032015100600153

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 63/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: CONTRATADO: REINALDO ALVES PRADO, CNPJ 19.798.853/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (30/09/15 a 29/09/16), c/ base no art. 57, II, da Lei 8.666-93 e cláusula Sexta "DA VIGÊNCIA" do contrato. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e PA 7104-97.2015.4.01.8004. ASS: em 14/09/15, por: Diego Almeida Nascimento pela contratante, e o Sr. Reinaldo Alves Prado, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2015 UASG 090012**

Nº Processo: 79570920154018004. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes sociais: camisas sociais, calças sociais, cintos sociais, meias sociais aos agentes de segurança e motoristas requisitados da Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: 21/10/2015 às 14h00

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIDEAC - 05/10/2015) 090012-00001-2015NE000075

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 45/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12952920154018004, publicada no D.O.U de 16/09/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Construção de muro, levantamento planialtimétrico, sondagem e portão. Novo Edital: 06/10/2015 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/10/2015, às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SOLONEY LOPES VALOIS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/10/2015) 090012-00001-2015NE000075

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DO FORO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 22/2015, para a Aquisição de Grupo Encadernador, referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2015 e ao PAe nº 0007710-25.2015.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar desta publicação. Empresa vencedora: Item 1 - MARCOS AURELIO COLLAÇO - EPP, com o valor total de R\$ 13.185,00. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.jfdjf.jus.br](http://www.jfdjf.jus.br).

Brasília-DF, 5 de outubro de 2015.  
ERICO DE SOUZA SANTOS  
Diretor

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 19/2015 para aquisição de materiais de proteção e segurança, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2015 e ao PAe nº 3751-80.2014.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar desta publicação. Empresas vencedoras: Itens 1 e 2 - COLTY MERCANTIL LTDA - ME, com o valor total de R\$ 16.500,00; Item 3 - CETIL SUPRIMENTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 299,52; Item 5 - PROCLEON DISTRIBUIDORA LTDA, com valor total de R\$ 345,60 e Itens 6 e 7 - SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 1.694,80. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.jfdjf.jus.br](http://www.jfdjf.jus.br).

Brasília-DF, 5 de outubro de 2015.  
CLEBER GUIMARÃES BELLUCO  
Diretor  
Em exercício

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015 UASG 090004**

Nº Processo: 3456-03.2015-MA. Objeto: Contratação direta em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados para a Subseção Judiciária de Imperatriz. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial (fracasso de licitação anterior e recusa da atual contratada em prorrogar a avença) Declaração de Dispensa em 30/09/2015. KALINA VALÉRIA BASTOS PEDROZA. Diretora da Secad em Exercício. Ratificação

em 30/09/2015. RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 56.077,56. CNPJ CONTRATADA: 10.013.974/0001-63 SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA.

(SIDEAC - 05/10/2015) 090004-00001-2015NE800028

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2015 UASG 090004**

Nº Processo: 2742-43/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split (unidade interna e externa), conforme discriminação constante do Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 06/10/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/10/2015 às 15h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A cópia do Edital poderá ser obtida através do fornecimento de mídia eletrônica pela parte interessada ou, ainda, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RICARDO LUIS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/10/2015) 090004-00001-2015NE800028

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº007/2014. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: UPTCE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de entrega do objeto para 15/10/2015. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 5.547/2013-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, pela Contratante, e o Sr. Hudson Batista da Silva, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DO FORO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: A União - Justiça Federal de 1º Grau - JFPI e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ-PI. Espécie: Convênio n. 001/2015/DIREF-JFPI. Objeto: operacionalização do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG CJF) por parte do TJ-PI e comarcas vinculadas. Fundamento legal: Lei n. 8.666/93, Res. CJF n. 305/2014 e Res. Conjunta PRESI/COGER/COJEF 20/2012. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação na Imprensa Nacional. Data de assinatura: 04/09/2015. Assinado por: Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente do TJ-PI e Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro da JFPI.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo: 1343-64.2015.4.01.8011-JFPI. Credenciante: União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Credenciada: Clínica Dutra AC Associados S/S Ltda. Espécie: Termo de Credenciamento n. 04/2015. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. Vigência: indeterminada, a partir de sua assinatura. Programa de trabalho: 02.301.0569.2004.0001. Elemento de despesa: 3390.39.50. Nota de empenho: 2015NE000834. Data de assinatura: 07.08.2015. Assinam: Edvaldo Rodrigues da Silva - Diretor da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, e Antônio Carlos Ferreira Dutra, pela Credenciada.

Processo: 2110-05.2015.4.01.8011-JFPI. Credenciante: União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Credenciada: MEDIC - Diagnóstico por Imagem e Assistência Médica Ltda. Espécie: Termo de Credenciamento n. 09/2015. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. Vigência: indeterminada, a partir de sua assinatura. Programa de trabalho: 02.301.0569.2004.0001. Elemento de despesa: 3390.39.50. Nota de empenho: 2015NE000834. Data de assinatura: 09/09/2015. Assinam: Edvaldo Rodrigues da Silva - Diretor da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, e Ivan Fontencle Gomes e Manoel Messias Pereira de Sousa, pela Credenciada.

**2ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2015 UASG 090016**

Nº Processo: JFRJEF02015/835. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões magnéticos dotados de dispositivos eletrônicos ou similares, para o abastecimento dos veículos oficiais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como dos veículos a seu serviço, com o gerenciamento dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.